



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV

RECEBIDO

EM: 14/05/2025

ÁS: 10:45

guedes

Ofício nº 282/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.900/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a republicação por incorreção no Diário Oficial do Município do **Decreto Municipal nº 1.900/2025, de 26 de fevereiro de 2025.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

*** REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.900/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE O DIPLOMA E
MEDALHA MULHER CIDADÃ À
SENHORA TAYLA RIBEIRO
PERES SILVA, POR SUA
CONTRIBUIÇÃO RELEVANTE EM
DEFESA DOS DIREITOS DAS
MULHERES.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber
que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ** à
senhora **TAYLA RIBEIRO PERES SILVA**, por sua inestimável contribuição em defesa
dos direitos das mulheres em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello, em sessão solene.

Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

* Republicação em razão de equívoco na numeração do Decreto Legislativo